

PORTARIA-TJ - 53592022
Código de validação: 923D13DF12
(relativo ao Processo 433302022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contrato e Termos Administrativos cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Materiais deste Tribunal de Justiça.

Gestor: Carlos Izeni de Carvalho, Matrícula: 195248

Fiscal Titular: Rodrigo Nery da Silva; Matrícula: 206391

Fiscal Substituta: Kellyanna Dias Tabosa; Matrícula: 108878.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e da servidora.

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Beviláqua”, em São Luís (MA), 21 de outubro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2022 17:48 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

194/2022	25/10/2022 às 15:39	26/10/2022
----------	---------------------	------------